



REALIZAÇÃO



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

NORMAS GERAIS

Art. 1º - A 4ª COPA BATOM - 2019, é um evento da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Programa Cidade Viva.

§ primeiro – A competição será realizada nos dias 12, 13 e 14 de Julho de 2019 em Lucas do Rio Verde – MT, nas modalidades de Futsal Feminino e Voleibol Feminino.

Art. 2º - Poderão participar da 4ª COPA BATOM - 2019, empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, de Lucas do rio Verde ou de outros municípios, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - A 4ª COPA BATOM - 2019, será realizada na categoria Adulto Feminino, com atletas nascidas até 31 de Dezembro de 2004.

§ Primeiro – As atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar autorização (modelo da S.M.E.L) assinada pelos pais ou responsável legal.

§ Segundo – Todas as pessoas inscritas nas comissões técnicas deverão ter dezoito (18) anos ou mais.

Art. 4º - As Inscrições para a 4ª COPA BATOM - 2019, serão realizadas até 09 de Julho de 2019 gratuitamente, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – S.M.E.L, ou pelo endereço eletrônico esportes@lucasdoriorverde.mt.gov.br (mediante confirmação via telefone 65 9 9626-5052 – Luciano Bauer). As fichas de inscrição individual poderão ser retirada no mesmo local das 8h:00m as 11h:00m e das 13h:00m as 15h:00m.

§ Primeiro – Cada atleta deverá preencher e assinar a ficha de inscrição individual dando legitimidade na opção de equipe escolhida.

§ Segundo – Cada equipe deverá inscrever uma pessoa na função de Responsável (na ficha de inscrição), a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no Congresso Técnico e no decorrer da competição. Esta pessoa poderá ser um atleta ou integrante da comissão técnica.

§ Terceiro – A veracidade das informações contidas na Ficha de Inscrição Individual será de responsabilidade do (a) atleta que deve declarar ciência das informações contidas no regulamento.

§ Quarto – Em caso de atletas estarem inscrito em duas equipes, na mesma categoria, será considerada pela qual atuar primeiro, em caso do atleta atuar em duas equipes, na mesma categoria será tomada as seguintes punições descritas nas normas disciplinares.

§ Quinto – É possível participar da 4ª Copa Batom – 2019 nas duas modalidades diferentes, porém a organização não se responsabiliza caso haja coincidência de horário de jogos.

Art. 5º - Os números mínimos e máximos para inscrição serão os seguintes:

Futsal: mínimo de sete(sete) e máximo de doze(12) atletas por equipe;

Voleibol: mínimo de oito(oito) e máximo de doze(12) atletas por equipe.

§ Primeiro – Será permitido as equipes a inclusão de atletas e/ou dirigentes, somente até o início do primeiro jogo de cada equipe, desde que os(a) mesmos(as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participação no evento por outra equipe.

§ Segundo – Não será permitido a substituição de atletas em qualquer momento da competição, sendo assim, uma vez inscrito ficará até o final da competição.

Art.6º - O Congresso Técnico da competição será realizado no dia 10 de Julho de 2019, as 19h:00m, quarta-feira, na no auditório da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, com a seguinte pauta:

A - Apresentação das Normas Técnicas e Disciplinares do Evento;

B - Explicação do sistema de disputa da competição;

C- Sorteio para a composição das chaves.

D- Demais definições pertinentes à competição.

Art. 7º - Serão premiadas com troféus e medalhas as equipes classificadas em 1º e 2º e 3º lugar.

Art. 8º - Não será permitido o uso por parte das equipes, dentro ou fora de quadra, de qualquer material de propaganda política / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal, podendo ser julgado pela Comissão Disciplinar da competição.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

NORMAS TÉCNICAS

Art. 1º - Haverá tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 2º - Todas as decisões da C.C.O. Serão divulgadas através de boletim oficial ou nota oficial anexada em edital nos locais de jogos.

Art. 3º - A homologação dos resultados será divulgada através de boletim oficial.

Art. 4º - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial e anexada em edital.

Art. 5º - A aptidão das participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade da equipe a que pertence o atleta, bem como seu bem estar no transcorrer da competição.

Art. 6º - Em caso de W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição. tendo seus resultados anulados, caso aconteça na fase de classificação.

§ Primeiro - Em caso de W x O, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x O), automaticamente ficarão suspensos do próximo evento da modalidade específica ou correlacionada, que for realizado e/ou em parceria com a SMEL.

§ Segundo - No caso do atleta (causador de W x O), apresentar justificativa por escrito até 72 (setenta e duas) horas após a partida, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

§ Terceiro – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em Boletim Oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida aptos ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários à partida, a equipe será declarada perdedora por W X O, mas não será eliminada da competição e os atletas não incorrerão no § primeiro deste artigo. Para questões de desempate por saldo de gols/pontos, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo a que pertencem. Na eminência de classificação para fase seguinte de apenas uma equipe quando duas estiverem empatadas em pontos e uma das duas foi declarada como perdedora por W X O em alguma partida, a equipe que jogou todas as suas partidas regularmente classificar-se-á em detrimento da outra.

Art. 7º - O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisas de manga curta de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até dois dígitos, ou seja, de 01 a 99. Os calções/shorts e meias/meiões deverão ser de cor predominante igual, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão. As Goleiras (Futsal) deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

§ Primeiro – No futsal será obrigatório o uso de **caneleiras** por todas as atletas e deverá ser confeccionado de materiais apropriados.

§ Segundo – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos ou aparelhos eletrônicos.

§ Terceiro – Não será permitido o uso de coletes, salvo em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipes que irão se enfrentar em uma partida, quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme ou utilizar um jogo de coletes da organização do evento.

REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Art. 1º - Os jogos de Futsal da 4ª COPA BATOM - 2019, serão regidos pelas Regras Oficiais da CBFS, salvo as inovações contidas nestas normas:

§ primeiro – Duração das partidas será de dois tempos de 20 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.

Art. 2º - Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

(A)- Vitória: 03 Pontos;

(B)- Empate: 02 Ponto;

(C)- Derrota: 00 Ponto.

Art. 3º - A atleta que for punida com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) vermelho ficará suspensa automaticamente da partida subsequente, cartões estes que não serão eliminados em nenhuma mudança de fase.

Art. 4º - Os atletas, Técnicos ou Auxiliares que forem expulsos deverão sair de quadra **não** podendo permanecer nas arquibancadas ou laterais da quadra que fica atrás do banco de reservas. Lembrando ainda que, mesmo expulsos, os atletas ou dirigentes estão passíveis das sanções disciplinares previstas nas regras e normas da competição, inclusive no jogo em que esta cumprindo suspensão.

Art. 5º - Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

(A)- Confronto direto;

(B)- Maior número de vitórias;

(C)- Maior saldo de gols;

(D)- Maior número de gols pró;

(E)- Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

(A)- Maior Número de vitórias;

(B)- Maior nº de pontos obtidos nos jogos entre as empatadas;

(C)- Maior saldo de gols nos jogos entre as empatadas;

(D)- Maior saldo de gols na fase;

(E)- Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;

(F)- Maior número de gols pró na fase;

(G)- Sorteio.

Art. 6º - A partir da fase eliminatória de cada categoria, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL

Art. 1º - Os jogos de Voleibol da 4ª COPA BATOM -2019 serão regidos pelas Regras Oficiais da CBV, salvo as inovações contidas nestas normas.

Art. 2º - Em todas as fases será considerada vencedora a equipe que obtiver dois sets vencedores de 25 pontos (sistema ponto por rally). Se nos sets as equipes empatarem em 24 pontos, o jogo deverá continuar até que uma das equipes consiga uma diferença de 2 pontos. Caso haja a necessidade de um terceiro set, este será de 15 pontos.

Art 3º - Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

Vitória: 02 Pontos;

Derrota: 00 Ponto.

Art. 4º - Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

A – Confronto direto;

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

A – Maior número de sets vencedores nos jogos entre as equipes empatadas;

B – Maior número de pontos pró nos jogos entre as equipes empatadas;

C – Sets average na fase;

D – Pontos average na fase;

E – Sorteio;

NORMAS DISCIPLINARES

Art. 1º - A comissão Disciplinar será constituída por membros designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - À Comissão disciplinar compete:

§ primeiro – Atuar durante o decorre do evento.

§ segundo – Aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas durante a competição.

§ terceiro – Punir com sanções disciplinares as equipes, dirigentes, técnicos e/ou atletas, árbitros que tenham incorrido nas seguintes infrações:

1. Falsificação de documentos;
2. Promover desordens antes, durante e depois dos jogos;
3. Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos;
4. Incentivar os atletas a pratica de violência e desrespeito ás autoridades;
5. Invadir os locais de jogos;
6. Apresentar protestos descabidos e injuriosos ou criticar destrutivamente a organização do evento;
7. Agredir árbitros, autoridades e/ou adversários;
8. Não comparecer para a partida, ou seja, promover o WxO (ausência);
9. Retirar equipe de jogo (recusa de jogar).
10. Jogar em mais de uma equipe (na mesma modalidade).

Art. 3º - As penalidades previstas serão na forma de:

§ primeiro – Advertência verbal e/ou escrita.

§ segundo – Suspensão em partida(s).

§ terceiro – Desligamento da competição / Eliminação da equipe da Competição.

§ quarto – Suspensão dos jogos e outros eventos da S.M.E.L, com o prazo definido pela Comissão Disciplinar da 4ª COPA BATOM - 2019, podendo ser suspenso (a equipe, dirigente, técnico e/ou atleta) e com pena de uma partida ou até dois (02) anos de punição, conforme a gravidade do ocorrido.

§ quinto – Em caso de reincidência as penas poderão ser dobradas.

Art. 4º - Todo atleta ou oficial que tiver seu nome citado em súmula pelos motivos abaixo relacionados sofrerá **punição automática** correspondente, além de cumprir, se for o caso, suspensão por cartões.

§ primeiro – Atos de hostilidade, agressão verbal, ofensa oral e/ou gestos obscenos contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ segundo – agressão física contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiras e/ou

torcedores: **eliminação da equipe ou atleta da competição e suspensão por seis meses e três eventos da modalidade ou correlacionada (sendo que o atleta que cumprir seis meses deverá cumprir também os três eventos se os mesmos ainda não forem realizados por período ou cumprir seis meses se os eventos forem realizados em um período inferior) de todas as competições realizadas e/ou em parceria com a SMECL, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ terceiro – Em caso de reincidência no parágrafo primeiro deste artigo, o atleta poderá ter sua suspensão dobrada.

Art. 5º - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo na competição.

Art. 6º – A equipe participante e/ou dirigente da entidade será responsável pela disciplina de toda sua representação dentro ou fora da competição, bem como todo e qualquer membro que incorra nas infrações previstas (Art. 2º, § terceiro).

Art. 7º - A comissão Disciplinar é um órgão soberano, qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

Art. 8º - Em caso de recurso, a equipe terá DUAS (02) horas, a contar do término do jogo onde ocorreu o fato, para protocolá-lo junto a Coordenação Técnica do Evento, através de documento por escrito e assinado pelo responsável pela equipe (o mesmo da ficha de inscrição).

Art. 9º - Equipe que comprovadamente jogar com atleta irregular perderá automaticamente os pontos da(s) partida(s).

Art. 10º - Os casos omissos a estas Normas serão encaminhadas e resolvidas pela Comissão Disciplinar da 4ª COPA BATOM – 2019.

Lucas do Rio Verde, Junho de 2019.

Coordenação Técnica

